



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3132-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 163 DE 2023

Publicado

Hoje Curitiba sul

Em: 18/10/2023

Edição nº 1537/2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 1057, de 12 de setembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais) destinados a dar cobertura às dotações abaixo relacionadas.

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002	DEPTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.2055	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00
	SUBTOTAL	675.000,00
	TOTAL	675.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos de cancelamento, excesso e superávit das dotações.

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTACIONES

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0402.2011	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00
	SUBTOTAL	675.000,00
	TOTAL	675.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....675.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 15 de setembro de 2023


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal